



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 201

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 10.10.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Autorização para Funcionar:

7626041/78 - FRANCO - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Sede: Santos (SP)
Capital Inicial: Cr\$720.000,00
Instrumento de Constituição de 5.9.78.

DESPACHOS DO EXMO SR. DIRETOR, DE 13.10.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

4400288/78 - MANTIQUEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 26.6.78.

-Transferência de Dependência - Alteração Contratual:

7626296/78 - CELTEC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De São Paulo (SP) para o Rio de Janeiro (RJ)
Instrumento de 11.9.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 6.10.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304949/78 - ESCRITÓRIO PAULO WILLEMSSENS DE SÃO PAULO - SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES, TÍTULOS E CÂMBIO LTDA.
De Cr\$2.204.000,00 para Cr\$8.204.000,00
Instrumento de 2.10.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 13.10.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Alteração Contratual:

7626725/78 - PENFIELD & FIGUEIREDO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
Instrumento de 20.9.78.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304876/78 - ESCRITÓRIO OMAR CAMARGO - SOCIEDADE CORRETORA LTDA.
Em transformação para: "OMAR CAMARGO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA".

De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.000.000,00
Instrumento de 16.8.78.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

3304876/78 - ESCRITÓRIO OMAR CAMARGO - SOCIEDADE CORRETORA LTDA.
Adotada a denominação: "OMAR CAMARGO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA".
Instrumento de 16.8.78.

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Cancelamento de Dependências:

7625140/78 - UNIÃO FINANCEIRA S/A - CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
Do Rio de Janeiro (RJ), Londrina (PR), São José do Rio Preto (SP) e Ribeirão Preto (SP)
Reunião de Diretoria de 25.8.78.

-Reforma de Estatuto:

3304566/78 - COMPER S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 28.4.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7182027/78 - COR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 21.7.78.

7182771/78 - COR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 4.9.78.

7623139/78 - DEALER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 22.5.78.

7626459/78 - RENASCENÇA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 20.9.78.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7621687/78 - DER WAAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SOCIEDADE LTDA.
De Cr\$100.000,00 para Cr\$1.000.000,00
Instrumento de 3.4.78.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3304963/78 - TRADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Do Rio de Janeiro (RJ)

-Reforma de Estatuto:

4400296/78 - GIRO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 8.8.78.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.
— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.
— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombro Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5731 —NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA — TABELA DE PREÇOS
A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe conferiu o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 06.09.1978, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Chopin, ligando os municípios de Itapejara do Oeste e São João (PR)

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 5731

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS - TRAVESSIA NO RIO CHOPIN
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO (PR) E ITAPEJARA D'OESTE (PR)

JAMANTA	Cr\$ 31,00
CAMINHÃO	Cr\$ 24,00
ONIBUS	Cr\$ 14,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA	Cr\$ 8,00
CARROÇA	Cr\$ 4,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA	Cr\$ 2,00
BICICLETA	Cr\$ 1,50
ANIMAIS	Cr\$ 0,80
PEDESTRE	Cr\$ 0,70

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truque sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 3,00.
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário entre às 19:00 horas e às 07:00 horas e, quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos.
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 0,70.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5732 —NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA — TABELA DE PREÇOS
A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 13.09.78, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Ivaí ligando os municípios de Mirador (PR) e Guaporema (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5732
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO IVAÍ

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MIRADOR (PR) E GUAPOREMA (PR)

JAMANTA.....	CR\$ 30,00
CAMINHÃO.....	CR\$ 24,00
ÔNIBUS.....	CR\$ 18,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	CR\$ 9,00
CARROÇA.....	CR\$ 6,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	CR\$ 5,00
BICICLETA.....	CR\$ 2,00
ANIMAIS.....	CR\$ 2,00
PEDESTRE.....	CR\$ 1,00

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de CR\$ 3,00
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de CR\$ 0,50.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5733 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 06.09.78,

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Toropi, ligando os municípios de São Pedro do Sul (RS) e Mata (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5641.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978.

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5733

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BALSAS - TRAVESSIA NO RIO TOROPI
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DO SUL (RS) E MATA (RS)

JAMANTA.....	Cr\$ 60,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 44,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 25,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 17,00
CARROÇA.....	Cr\$ 7,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 4,00
BICICLETA.....	Cr\$ 3,00
ANIMAIS (em tropa p/cabeça).....	Cr\$ 1,70
PEDESTRE.....	Cr\$ 1,50

OBSERVAÇÃO:

- Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão uma acréscimo de Cr\$ 6,00 em seus preços;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e, quando o rio estiver

fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,50.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5734 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP) na sessão de 06.09.78, Resolve:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia na Lagoa de Mundau, ligando os municípios de Levada (AL) e Coqueiro Seco (AL).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5734

TRAVESSIA NA LAGOA DE MUNDAU LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE LEVADA(AL) E COQUEIRO SECO (AL).

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS.

DISCRIMINAÇÃO	CR\$
Preço da passagem	
1- Por pessoa	2,50
2- Estudante	1,20
3- Criança até 10 anos	1,20

Obs:

- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas.
- Os fretes referentes ao transporte de mercadorias/produtos que acompanham os passageiros, serão convencionados.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5735 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 5458 de 08 de março de 1978, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai, entre São Borja (Brasil) e Santo Tomé (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978.

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5735

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS
TRAVESSIA NO RIO URUGUAI
LIGANDO SÃO BORJA (BR) E SANTO TOMÉ (AR)

PASSAGEM:
Por pessoa CR\$ 5,00

OBS.: A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5736 = TRAVESSIA HIDROVIÁRIA INTERIOR INTERNACIONAL
TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 5458, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa, para o serviço de travessia hidroviária interior internacional, no rio Iguaçu, através de lanchas, entre o Porto General Meira (Brasil) e Puerto Iguazu (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5430.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1977.

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5736

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS
TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU
ENTRE PORTO GENERAL MEIRA (BRASIL) E PUERTO
IGUAZU (ARGENTINA)

POR PESSOA..... CR\$ 6,50

OBS.: I - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5737 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando a Resolução da SUNAMAM nº 5458, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai ligando Três Passos (Brasil) e El Soberbio (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5737

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI

LIGANDO TRÊS PASSOS (BRASIL) E EL SOBERBIO (ARGENTINA)

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

1.0 - PASSAGEM:

Por Pessoa..... CR\$ 4,00

OBSERVAÇÃO: A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal assim estabelecido pela Capitania dos Portos.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5738 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando a Resolução da SUNAMAM nº 5458, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai ligando Alecrim (Brasil) e Alba Posse (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5738

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI

LIGANDO ALECRIM (BRASIL) E ALBA POSSE (ARGENTINA)

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

1.0 - PASSAGEM:

Por pessoa: CR\$ 6,00

OBSERVAÇÃO:

A tabela de preços sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 406 de 16 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos DASP nº 205, de 23 de maio de 1975,

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Economista, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de Salvador - BA
VALDECY FERREIRA DE MELO

Tornar sem efeito a designação do concursado a seguir relacionado, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 281, de 14/07/1978, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão:

Na cidade de Salvador - BA
ANTONIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta Portaria.

Rubem Noé Wilke

Portaria n.º 407 de 16 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, PAULO CEZAR PORTUGAL MINIZ, da função de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 578 de 04.11.77, publicada no D.O.U. de 17 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 408 de 16 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, resolve:

N O M E A R

VICENTE DE PAULA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, matrícula IPASE nº 2.131.208, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia; de que trata o Decreto nº 77.571 de 11.05.76, alterado pelo Decreto nº 80.724 de 10.11.77, publicado no D.O.U. de 14.11.77, ficando, em consequência, dispensado da função de Assistente do Diretor Geral do referido Departamento, código DAI-112.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 150 de 10.04.78, publicada no D.O.U. de 14 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 409 de 16 de outubro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Delegado desta Superintendência no Paraná, PEDRO TOCA FUNDO, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, a ser firmado com a "IGUAÇU - EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA", estabelecida à rua Silva Jardim nº 475, Curitiba (PR), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 14.992/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Delegacia Regional no Distrito Federal

PORTARIA Nº 24 DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com outorga constante do Artigo 1º da Portaria SUPER nº 68, de 03 de outubro de 1978,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os preços das flores, no período de finados, como medida de proteção ao interesse do consumidor;

CONSIDERANDO finalmente, que deve ser reprimida a auferição de lucros arbitrários na comercialização desse produto,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar, para o período de zero hora do dia 30 de outubro a zero hora do dia 03 de novembro de 1978, os

preços máximos permissíveis a todo o comércio varejista do Distrito Federal, para venda dos produtos a seguir relacionados:

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS
Agapanto branco ou roxo	dúzia	25,00
Copo de leite	"	20,00
Cravo branco, colorido e japonês	"	44,00
Cravo comum	"	30,00
Crisântemo grande	"	90,00
Crisântemo pequeno	"	40,00
Lírio (flores e botões)	"	40,00
Palma de Santa Rita	"	40,00
Palma holandesa	"	50,00
Rosa de cabo comprido (60 a 70 cm)	"	50,00
Rosa de cabo médio (40 a 60 cm)	"	40,00
Rosa de cabo curto (até 40 cm)	"	26,00
Rainha margarida	maço	20,00
Margarida campista	"	15,00
Sempre viva	"	25,00
Saudades	"	19,50
Flores miúdas	"	17,50
Gipício	"	21,00

Art. 2º - Os preços de venda do produtor ao varejista ficam estabelecidos em no máximo 50% (cinquenta por cento) dos fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Os preços de venda ao consumidor de que trata o artigo 1º, deverão ser afixados em lugar visível e de fácil leitura em letras e algarismos de no mínimo 3 cm de altura.

Art. 4º - As flores dispostas em arranjos ornamentais ficam isentas de tabelamento.

Art. 5º - Para entrega a domicílio os preços acima podem ser acrescidos de até 20% (vinete por cento).

Art. 6º - A inobservância de qualquer dispositivo desta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas no artigo 11 da Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais.

Art. 7º - A presente Portaria terá vigência no período constante do artigo 1º, após sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO LUIZ COELHO

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Departamento do Pessoal**

PORTARIA Nº P-95 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica de no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Designar a partir de 01 de setembro de 1978, a servidora MARLENE HELOÍSA MARQUES AGRA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência 31 para substituir o Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.1 da Coordenadoria Regional no Estado de Alagoas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-96 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente,

através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a ZOROASTRO TORQUATO ARAÚJO, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência 25, da função de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pagamento, DAI-111.3, do Departamento de Pessoal desta Autarquia, para a qual foi designado pela Portaria nº P-202, de 04 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-97 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

Designar ZOROASTRO TORQUATO ARAÚJO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência 25, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Finanças, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07.3.77.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-98 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

Designar IVANA MARIA OLIVEIRA AGUIAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência 29, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pagamento, DAI-111.3, do Departamento de Pessoal desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07.03.77.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-192 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo S/0451/76,

R E S O L V E :

Dispensar a partir de 19 de abril de 1978, JOSÉ MENDES VIEIRA, do emprego de Motorista Oficial, código

LT-TP-1201, classe A, referência 14 da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, lotado na Coordenadoria Regional no Estado da Bahia.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-101, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ MOACYR PEREIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32 para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, desta Autarquia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 981, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA", destinada ao Aeroporto de Jy-Paraná, situada no Município de Jy-Paraná, Território Federal de Rondônia, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, anexada às fls. 010 do processo INCRA/CETR/Nº 2.772/78;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, Delegacia no Amazonas, Instituto de Terras de Mato Grosso - ITERMAT, constantes às fls. 12/13 e 14 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CETR/Nº 2.772/78,

R E S O L V E :

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando ao patrimônio da União, a área de 1.499,7372 ha (hum mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e três ares e setenta e dois centiares), abrangida pelos efeitos do Decreto nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação do "MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA", destinada ao Aeroporto de Jy-Paraná, situada no Município de Jy-Paraná, Território Federal de Rondônia, na circunscrição judiciária da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, com as seguintes características e confrontações: - "Partindo do marco M-72, situado na linha M-126, de coordenadas planas E 626.943.7 m, N - 8.799.809.0m, ponto comum do limite dos lotes 11 e 10 da Gleba 49 do PICOP, setor riachuelo e Gleba Pyrineos; segue com verdadeiro de 179930'25", numa distância de 499,9m, até o marco

M-73 da dita linha, de coordenadas E - 626.948,0m, N - 8.799.309,1m, ponto comum do limite dos lotes 10 e 09 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°31'07", numa distância de 500,0m até o marco M-74 da dita linha, de coordenadas E - 626.952,2m, N - 8.798.809,1m, ponto comum do limite dos lotes 09 e 08 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°35'15", numa distância de 500,0m, até o marco M-75 da dita linha, de coordenadas E - 626.955,8m, N - 8.798.309,1m, ponto comum do limite dos lotes 08 e 07 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°31'06", numa distância de 499,7m, até o marco M-76 da dita linha, de coordenadas E - 626.960,0m, N - 8.797.809,4m, ponto comum do limite dos lotes 07 e 06 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°31'08", numa distância de 500,0m, até o marco M-77 da dita linha, de coordenadas E - 626.964,2m, N - 8.797.309,2m, ponto comum do limite dos lotes 06 e 05 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°31'07", numa distância de 500,0m, até o marco M-78 da dita linha, de coordenadas E - 626.968,4m, N - 8.796.809,2m, ponto comum do limite dos lotes 05 e 04 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°31'31", numa distância de 500,0m, até o marco M-79 da dita linha, de coordenadas E - 626.972,3m, N - 8.796.309,2m, ponto comum do limite dos lotes 04 e 03 da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°32'30", numa distância de 500,0m, até o marco M-80 da dita linha, de coordenadas E - 626.976,3m, N - 8.795.809,2m, ponto comum do limite do lote 03 com a área do Núcleo de apoio rural do PICOP, Setor Riachuelo da citada gleba; segue com azimute verdadeiro de 179°34'33", numa distância de 500,0m, até o marco M-81 da dita linha, de coordenadas E - 626.980,0m, N - 8.795.309,2m, ponto comum do limite de fundo de área do Núcleo de apoio rural do PICOP, setor Riachuelo; segue com azimute verdadeiro de 179°38'00", numa distância de 500,1m, até o marco M-82 da dita linha, de coordenadas E - 626.983,2m, N - 8.794.809,1m, ponto comum do limite do Núcleo de apoio rural do PICOP, Setor Riachuelo e Gleba Nazaré; segue com azimute verdadeiro de 267°43'49", numa distância de 3.000,0m, até o marco M-2-D, de coordenadas E - 623.985,6m, N - 8.794.690,3m, ponto comum do limite da gleba Nazaré; segue com azimute verdadeiro de 359°32'17", numa distância de 5.000,0m, até o marco M-2-E, de coordenadas E - 623.945,3m, N - 8.799.690,1m, ponto comum do limite da gleba Nazaré e gleba Pirineos; segue com azimute verdadeiro de 87°43'44", numa distância de 3.000,8m, até o marco M-72, ponto inicial deste perímetro.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Especial do Território Federal de Rondônia - CETR/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 982, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "AERO CLUBE DE PORTO VELHO", situada no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, conforme certidão negativa fornecida pelo Car-

tório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, anexada às fls. 09 do Processo INCRA/CETR/Nº 2.804/78;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União - SPU, Delegacia do Estado do Amazonas, e pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, constantes às fls. 10 e 11 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CETR/Nº 2.804/78,

R E S O L V E

I. ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 78,3861 ha (setenta e oito hectares, trinta e oito ares e sessenta e um centiares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "AERO CLUBE DE PORTO VELHO", situada no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, na circunscrição judiciária da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia e administrativamente da Jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, com as seguintes características e confrontações: "A linha divisória começa no marco M-1, colocado no Norte (N) do lote. Do marco M-1 a linha segue no azimute verdadeiro de 299°04'58" e na distância de 412,3 m, até o marco M-2, percorrendo a linha da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364. Do marco M-2 a linha prossegue no azimute verdadeiro de 198°02'29" e na distância de 566,3 m, até o marco M-7, percorrendo o limite da faixa de domínio da estrada municipal "13 de Setembro". Do marco M-7 a linha divisória continua no azimute verdadeiro de 188°05'21" e na distância de 39,8m, até o marco M-6, percorrendo o limite da faixa de domínio da estrada municipal "13 de Setembro". Do marco M-6 a linha prossegue no azimute verdadeiro de 178°45'21" e na distância de 626,3m, até o ponto estação EM-5, percorrendo o limite da faixa de domínio da estrada municipal "13 de Setembro". Do ponto estação EM-5 a linha prossegue no azimute verdadeiro de 209°52'47" e na distância de 321,0m, até o marco M-5, percorrendo o limite da faixa de domínio da estrada municipal "13 de Setembro". Do marco M-5 a linha inflete para o azimute verdadeiro de 120°11'39" e na distância de 265,6m, até o marco M-4, percorrendo a divisa deste lote, com terras da União, ocupadas por Adalberto Pinto de Barros. Do marco M-4 a linha prossegue no azimute verdadeiro de 119°07'43" e na distância de 412,9m, até o marco M-3, percorrendo a divisa deste lote com terras da União, ocupadas por Adalberto Pinto de Barros. Do marco M-3 a linha prossegue no azimute verdadeiro de 03°26'39" e na distância de 1.619,5m, até encontrar o marco inicial M-1, percorrendo a divisa entre este lote e terras da União, ocupadas por Adalberto Pinto de Barros".

II. DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 983, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de acordo com os artigos 92, item III, e 64 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

Considerando que não foi possível chegar a bom termo a liquidação extrajudicial da COOPERATIVA REGIONAL DOS FORTIFICADORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - "COOPERCANA", decretada pela Portaria nº 181, de 23.02.77 e prorrogada pela Portaria 146, de 03.03.78, tendo em vista as dificuldades relatadas no Processo CR-10/nº 1285/78,

R E S O L V E :

I - Suspender o processo de liquidação extrajudicial da mencionada Cooperativa;

II - Dispensar o Senhor MAURÍLIO ROBERGE, nomeado do liquidante pela Portaria nº 181, de suas funções;

III - Autorizar a Procuradoria Geral a promover, através da Procuradoria Regional (CR-10/J), a liquidação judicial da Entidade.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 984, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o assentimento manifestado pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1423/5aSC/2225/78, de 17 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO, ainda, o pronunciamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/BR/Nº 3.400/77,

R E S O L V E

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, uma vez satisfeita a exigência preconizada no artigo 2º do referido diploma legal, o Senhor RENÉ LOUIS HENRI COLAS, de nacionalidade francesa, licitante vencedor da Concorrência INCRA/DF/Nº 01/77, a adquirir o imóvel rural denominado lote nº 314, da Gleba Burareiro, com área de 416,0962 ha (quatrocentos e dezesseis hectares, nove ares e sessenta e dois centiares), correspondente a 4,16 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Ariquemes, Território Federal de Rondônia.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240-78, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe confere a letra "j" do art. 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro do mesmo ano e com observância do que consta do Processo nº 02771-78, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I do art. 101 e item II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, Dalva Drumond, matrícula nº 1.937.693, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C" — Referência 16, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, a que se refere o Decreto número 78.178, de 3 de agosto de 1976. — Hélio José Muzzi de Queiroz.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 58-78 DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela letra "j" do artigo 18 do Regimento, aprovado pela Portaria nº 517 de 16 de outubro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, resolve:

I — Alterar a Portaria nº 64, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a Itamar Cardoso, matrícula nº 1.286.122, no cargo de Agente de Portaria, código: TP-1202.4, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente desta Escola, é de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da referência 17, da mesma classe, na forma da Instrução Normativa-DASP nº 77-78,

observado o § 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou (Processo nº 670-77).

II — Alterar a Portaria nº 06, de 02 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1978, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a José Silva, matrícula nº 1.226.202, no cargo de Agente Administrativo, código: SA-801.6, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente desta Escola, é de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da referência 33, da mesma classe, na forma da Instrução Normativa-DASP nº 77-78, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou (Processo nº 584-77).

III — Alterar a Portaria nº 45, de 14 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 1978, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a Thidio Pires, matrícula nº 1.286.454, no cargo de Agente de Portaria, código: TP-1202.2, classe "B", referência 9, do Quadro Permanente desta Escola, é de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da referência 10, da mesma classe, na forma da Instrução Normativa-DASP nº 77-78, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou (Processo nº 615-78). — Gilberto Paes Rangel

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.549, DE 10 DE OUTUBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resilir, a pedido, a partir de 10 de outubro de 1978, o contrato de trabalho de Maria Lucila Milanesi, Professor de Ensino Superior-Adjunto, LT-M-401.5 da Tabela Permanente, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo número 23.030-78. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-31/78

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação da Diretoria, em sua XI reunião ordinária, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 1978, no desempenho da atribuição indicada na alínea "j", do artigo 4º, da Lei nº 94.324, de 14.04.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03.06.71, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição realizada em 11.09.78, no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, homologando a composição eleita, para exercer o mandato no biênio de 11.11.78 a 10.11.80:

MEMBROS EFETIVOS

- Nilton Carlos Garbrim - CRO-DF-549
- José Rodrigues Medina - CRO-DF-783
- Aldino Burkle - CRO-DF-538
- Otiniel Lourenço da Silva - CRO-DF-822
- Atilio Nicola Filho - CRO-DF-670

MEMBROS SUPLENTE

- Elizabeth M. Dellacasa Levirini - CRO-DF-941
- Nilo Celso Pires - CRO-DF-654
- Maria Inez Prado de Azevedo - CRO-DF-868
- Osvaldo Machado Magnino - CRO-DF-936
- Ley Maria de Queiroz - CRO-DF-853

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas serão eleitas na forma prevista no artigo 10, da Lei nº 94.324, de 14.04.64, combinada com os artigos 12 e 15, do Decreto nº 68.704, de 03.06.71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1978

OSMIR LUIZ OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL "AD HOC"

FERNANDO DE SOUZA LIMA, CD
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA — 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 034-78

A Diretoria da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 10 de outubro de 1978, resolve:

Art. 1º. Revalidar pelo período de 10 de outubro de 1978 à 1 de janeiro de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Ibanes Rocha Barros — CRTA 1ª Região — RP-199

Art. 2º. Revalidar pelo período de 10 de outubro de 1978 à 18 de outubro de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Armando José Barros Barreto — CRTA 1ª Região RP-320.

Art. 3º. Revalidar pelo período de 10 de outubro de 1978 à 11 de julho de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Joanielson Ventura Torres — CRTA 1ª Região RP-387.

Art. 4º. Revalidar pelo período de 10 de outubro de 1978 à 31 de agosto de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Estela Nascimento de Lima — CRTA 1ª Região RP-736

Art. 5º. Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos

do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

1 — Zúlia Pereira de Azevedo — CRTA 1ª Região RP-1.044.

2 — Augusto José de Vasconcelos — CRTA 1ª Região RP-1.045.

3 — Hercules Bonifácio Ferreira — CRTA 1ª Região RP-1.046.

Art. 6º. Conceder registro provisório, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

1 — Maria Lucia de Miranda Lopes — CRTA 1ª Região nº 1.623.

2 — Alenir Domingues de Oliveira — CRTA 1ª Região nº 1.624.

3 — Maria de Lourdes Silveira Queiroz — CRTA 1ª Região nº 1.625.

Art. 7º. Transformar em definitivo, os registros provisórios dos Bacharéis em Administração.

1 — Vera Lucia Silva de Melo — CRTA 1ª Região nº 1.626.

2 — Suelly Sousa Leite — CRTA 1ª Região nº 1.627.

Art. 8º. Em virtude da Transferência CRTA 7ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir nº de registro RP-1.047 a Francisco das Chagas Ribeiro Pereira Ferraz, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65.

Art. 9º. Em virtude da Transferência CRTA 3ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir nº de registro 1.622 a José de Ribamar Mendes Chagas, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 10 de outubro de 1978.
— Arnaldo Corrêa Rabello — Presidente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o item II, artigo 7º do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 93 — Designar a servidora, Rute Araújo Teixeira, Técnica de Administração LT-NS-923 Classe B, Referência 44 da Tabela Permanente desta Autarquia, para como substituto eventual, exercer a função de Confiança de Coordenadora de Pessoal, Código LT-DAS-101.1,

MINISTÉRIO DA SAÚDE

constante da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, de que trata o Decreto número 78.914 de 7 de dezembro de 1976.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 94 — Designar o servidor, Paulo Roberto Martins, ocupante do emprego de Datilógrafo A, Referência 16 da Tabela Permanente desta Autarquia, para como substituto exercer a função de Chefe do Serviço de Classificação de Cargos, Cadastro e Lotação, símbolo DAI-111.3, da Coordenação de Pessoal do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no período de 16 de outubro a 4-11-78. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

Retificações
Portaria nº 005/78-P-Bsb
(Publicado no Diário Oficial número 26 de 7-2-77).

Página 536
Onde se lê:
Portaria nº 005/78-P-Bsb
Leia-se:

Portaria nº 005/78-P-A-Bsb
Portaria nº 27/78-P
(Publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1978 nº 35).

Página 720
Onde se lê:
Portaria nº 037/78
Leia-se:
Portaria nº 020/78.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 52 de 10 de outubro de 1978
Dispõe sobre a autorização para operar no Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores Hidroviários.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

001-07958/78;

considerando o que consta do Processo SUSEP nº

R E S O L V E:

1. As Sociedades Seguradoras, que desejam operar no Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores Hidroviários, deverão enviar requerimento à SUSEP, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 57, de 05.09.77, acompanhado dos impressos necessários à contratação do seguro.
2. As Condições Gerais serão as do ramo Responsabilidade Civil Geral e as Condições Especiais obedecerão às normas aprovadas pela Resolução CNSP nº 14/78.
3. As operações deste seguro serão contabilizadas através do código 57.
4. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

CIRCULAR N.º 53 de 12 de outubro de 1978

Altera, na TSIB, a classe de localização da Cidade de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-7889/78;

R E S O L V E:

1. Enquadrar a Cidade de Mogi das Cruzes - São Paulo, na classe 3 (três) de localização, da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente circular.
2. Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.
3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 92 DE 10 DE OUTUBRO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista a proposição do Departamento de Normas e Especificações, no Processo número 104.163, de 1978, resolve:

Constituir a Comissão de Estudos abaixo relacionada, encarregada da revisão das normas para Licenciamento de Pessoas Físicas, para uso de radioisótopos (fontes não seladas) em Medicina Nuclear, baixada com a Resolução CNEN número 2, de 1975:

Presidente:
Edgard Meyer — Comissão Nacional de Energia Nuclear

Membros:
Antonio Fernando Gonçalves da Rocha — Colégio Brasileiro de Radiologia
Aristides Pereira Maltex Filho — Conselho Federal de Medicina

Clotilde do Amaral Linhares — Comissão Nacional de Energia Nuclear
David Serson — Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear
Delmo Santiago Waitsman — Conselho Federal de Química
Expedito Martins Netto — Conselho Federal de Farmácia
Flavio Fava de Moraes — Conselho Federal de Odontologia
Helena Arruda Trindade — Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
José Carlos Barbério — Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear

José Merzel — Conselho Federal de Odontologia
José Maria Vasconcelos da Silva — Comissão Nacional de Energia Nuclear
Lenine Feneion Costa — Associação Médica Brasileira

Paulo Roberto Noronha da Silveira — Comissão Nacional de Energia Nuclear
Peter Szmuk — Comissão Nacional de Energia Nuclear

Secretária:
Neuza Mori — Comissão Nacional de Energia Nuclear.
Carvalho, — Heródoto G. de
Ofício n.º 1.516 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto 80 602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo 5 660/78, resolve:

Nº 2171 - C O N C E D E R Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto 80 602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82 265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes dos anexos:

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 2171 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978

CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

a) Da Referência 48, da classe B, para a Referência 49, da classe C, código LT.NS.912.

1 - MARNEY SOCCAS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO

a) Da Referência 48, da classe B, para a Referência 49, da classe C, código LT.NS.916

1 - ARTHUR BARRIONUEVO

2 - JACINTO VILLALBA

3 - JOSÉ JOAQUIM HORTA DE SOUZA MOITA

4 - RUBENS COELHO DE MELLO

Nº 2172 - C O N C E D E R Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto 80 602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82 265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1978, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes dos anexos:

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 2172 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978

CATEGORIA FUNCIONAL DE ODONTÓLOGO

a) Da Referência 48, da classe B, para a Referência 49, da classe C, código NS.909

1 - DOMINGOS AZEREDO BASTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO

a) Da Referência 48, da classe B, para a Referência 49, da classe C, código NS.916

1 - ABUD SILVA

2 - ACIR CAMPOS

3 - ALBENI SPONHOLZ

4 - ALBERTO HERRERA DIAZ

- 5 - ALVARO ADOLFO PLESSIM
- 6 - AMAURI BELTRÃO PONTES
- 7 - ANSELMO LINEU DA SILVA CALDASSO
- 8 - AURÉLIO CARLOS REMOR
- 9 - CYRO JUNQUEIRA BASTOS
- 10- ESPEDITO FAUSTO DACHEUX PEREIRA
- 11- GERMANO SCHNAIDER
- 12- ITAMAR COUTO MESKO
- 13- JACK DA COSTA CERQUEIRA
- 14- JORGE STAICO
- 15- MARINO GIORDANI
- 16- SERGIO PAULO BAPTISTA APPEL

ANEXO II, DA PORTARIA Nº 2172 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978
 CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 a) Da Referência 29, da classe C, para a Referência 30, da classe D, código NM.1013.

- 1 - ABILIO CICILIOTTI
- 2 - DJALMIR RIBEIRO
- 3 - HELY NASCIMENTO TORRES
- 4 - IVO BAPTISTA
- 5 - JAIRO ANTONIO
- 6 - JURI AFONSO NUNES DE FREITAS
- 7 - LUIZ AMARO OTAVIANO
- 8 - SALVADOR PINTO
- 9 - WALTER GOMES VITORIO

ANEXO III, DA PORTARIA Nº 2172 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PROCURADOR AUTÁRQUICO

a) Da Referência 48, da classe B, para a Referência 49, da classe C, código SJ.1103
 1 - PAULO MELO BORGES
 Nº 2173 - C O N C E D E R Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80 602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82-265, de 13 de setembro de 1978, do Quadro Permanente desta Autarquia, da classe C, Referência 29, para a classe D, Referência 30, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - código NM.1013 aos seguintes:

- 1 - ADIM ALVES DE SOUZA, em vaga de Marcelino Ribeiro da Costa, aposentado a partir de 11.9.78
- 2 - JOSÉ RODRIGUES LEAL, em vaga de Roberto Britto, aposentado a partir de 13.9.78
- 3 - HAMILTON CARDOSO DA SILVA, em vaga de Ari Eduardo Borba, aposentado a partir de 15.9.78. (Proc. 5 660/78) DYLMAR AURES FONSECA - Diretor da Divisão de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
 PORTARIA Nº 68, DE 8 DE AGOSTO DE 1978
 O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Cen-

tro-Oeste (SUDECO) no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensa a pedido da Tabela de Empregos Permanente desta Autarquia, o Datilógrafo Código LT-SA-802.1, Pêrões de Sousa Lima Mascarenhas, a partir de 10 de agosto do corrente ano. — Júlio Arnóldo Laender.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-485/78
 PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: datadas de 21-9-78: Nº 48 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 54.563, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 50 - CLÉCIO MIRANDA, mat. 15.131, Técnico de Administração, ref. 52; Nº 51 - WALQUIRINO CARNEIRO DE CAMPOS MELLO, mat. 19.000, Técnico de Administração, ref. 52; Nº 52 - ROSITA VIEIRA REBELLO, mat. 41.169, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 53 - NEYDE MARIZ DA SILVA, mat. 15.179, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 54 - MYRTS REBOUÇAS FREIRE DOS SANTOS, mat. 37.166, Agente Administrativo, ref. 33; datadas de 25-9-78: Nº 63 - NEIDE THEREZA TAVEIRA, mat. 90.327, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 64 - DULCE FONTES SONTÉRIO, mat. 32.674,

Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 65 - MARIA DOS ANJOS DE ARAÚJO, mat. 29.903; Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 76 - RAYMUNDO DE SOUZA, mat. 7.337, Técnico em Radiologia, ref. 32; Nº 77 - LUIZ MAGALHÃES TINOCO, mat. 58.760, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 78 - LUCY CORREA COSTA, mat. 36.921, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 79 - ADRINELMA NETTO MENDES, mat. 19.517, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 27-9-78: Nº 82 - MANOEL MEDINA GUTIERREZ, mat. 54.751, Agente de Portaria, ref. 17; Nº 83 - WALDOMIRO DE SOUZA, mat. 15.014, Técnico de Administração, ref. 48; Nº 84 - HERVAL MENDES CARDOSO, mat. 29.900, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 85 - ELZIO TEIXEIRA NABUCO DE ARAÚJO, mat. 17.089, Técnico de Administração, ref. 48.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 486/78

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias:

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRN

Nº 10, de 31-7-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.13358, WILSON DOMINGOS DA COSTA, mat. 15.669, Agente Administrativo, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.10079.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRBA

Nº 8, de 5-9-78 - Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.44137, NADIR RAMOS, mat. 824.634, Enfermeira.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRBA

Nº 10, de 4-9-78 - Dispensa NADIR RAMOS, mat. 824.634, Enfermeira, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.41998; Nº 11, de 4-9-78 - Designa INÊA PINHEIRO SANTANA DA SILVA, mat. 48.499, Enfermeira, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.41998.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRCE

Nº 25, de 21-9-78 - Designa IELDA ALCANTARA BEZERRA, mat. 877.647, Médica, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.42677; Nº 47, de 8-9-78 - Designa EDMUNDO BARBOSA LIMA, mat. 876.365, Médico, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.42677; Nº 48, de 8-9-78 - Dispensa IELDA ALCANTARA BEZERRA, mat. 877.647, Médica, da função de Encarregada de Análise, código DAI 111.1, nº 21.42677.

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do grupo DAI, pelas seguintes portarias:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 17, de 22-9-78 - Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.43498, em caráter provisório, LEUZY DE LIMA ROCHA, mat. 37.804, Agente Administrativo, cessando, em decorrência, os efeitos da PT/RESA nº 15, de 31-7-78 (BS/DG 83/78).

AGENCIA EM ITAÚNA - SRMG

Nº 66, de 29-8-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.08138, em caráter provisório, CÉLIO NOGUEIRA DE FARIA, mat. 807.408, Datilógrafo.

AGENCIA EM JANUÁRIA - SRMG

Nº 15, de 17-8-78 - Chefe de Serviço, código 111.3, nº 22.08790, em caráter provisório, SILVIO DA SILVA, mat. 809.384, Agente Administrativo.

AGENCIA EM PEDRO LEOPOLDO - SRMG

Datadas de 24-8-78: Nº 44 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.08493, em caráter provisório, LUIZ CARLOS DA SILVA BRAGA, mat. 811.272, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 45 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.08492, em caráter provisório, EXPEDITO FERNANDO DE ALMEIDA, mat. 61.485, Agente de Portaria.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 202, de 4-10-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 4-10-78, EDSON ALVES DE OLIVEIRA, mat. 58.109, Agente Administrativo, da função de Diretor de Divisão de Material, código DAI-111.3, nº 23.41890; Nº 203, de 4-10-78 - Designa PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 30.321, Agente Administrativo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Material, código DAI-111.3, nº 23.41890.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 487/78

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 11, de 30-5-78 - 1 - Ratifica a designação do servidor STENIO REIS SILVA, mat. 18.874, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário, código DAI 111.1, nº 11.01700, conforme PT/RALM 268/78 (BS/DG 13/78); 2 - Cessa, em consequência, a contar de 19-4-78, os efeitos da PT/RALM 5/78 (BS/DG 38/78), no tocante ao servidor mencionado.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Nº 83, de 8-9-78 - Dispensa, a pedido, IVANISE SCHER SOARES, mat. 13.407, Agente Administrativo, da função de Diretor de Divisão de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.3, nº 23.42028; Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 8-9-78: Nº 84 - Diretora de Divisão, código 111.3, nº 23.42028, YEDDA DE BRITTO MORAES, mat. 66.273, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.42030; Nº 85 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.42030, MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE CORREIA, mat. 64.321, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.42040; Nº 86 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.42040, MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO, mat. 807.924, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM ARACATI - SRCE

Nº 35, de 15-8-78 - Designa FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA, mat. 848.816, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.03530.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRCE

Nº 1, de 18-9-78 - Dispensa, a contar de 6-9-78, JOÃO MENDES NEPOMUCENO FILHO, mat. 887.059, Médico, da função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.03283, em face de sua aposentadoria; Nº 2, de 18-9-78 - Dispensa DÉCIO TELES CARTAXO, mat. 35.194, Médico, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.03286, tendo em vista sua designação para exercer outra função; Nº 3, de 18-9-78 - Designa DÉCIO TELES CARTAXO, mat. 35.194, Médico, para exercer a função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, número 22.03283; Nº 4, de 18-9-78 - Designa FRANCISCO JOSÉ MOTA BARROS DE OLIVEIRA, mat. 819.146, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.03286.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº 10, de 18-8-78 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RPBG nº 2/78 (BS/DG 83/78), que designou MARLY DE CARVALHO, mat. 56.741, Técnica em Comunicação Social, para exercer a função de Coordenadora Regional, código DAI-111.3, nº 23.43092.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRPB

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 18-9-78: Nº 7 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.44271, RITA DE CÁSSIA FARIAS COELHO CÂMARA, matrícula 828.510, Técnica de Administração; Nº 9 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.44270, MARIA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA NERI, mat. 826.163, Técnico de Administração.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - SRPE

Nº 9, de 13-9-78 - Dispensa JOSÉ COUCEIRO COSTA, mat. 805.327, Datilógrafo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11330; Nº 10, de 14-9-78 - Designa MARIA DE JESUS CAVALCANTI SILVA, mat. 35.180, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11330.

HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 24, de 18-9-78 - Dispensa LUIZ ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA, mat. 62.601, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.13889; Nº 25, de 18-9-78 - Designa CARMEN LUCIA BEZ BATTI, mat. 835.745, Nutricionista, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.13889, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 21.13905; Nº 26, de 18-9-78 - Designa LIVIA BEATRIZ ROSA BENTO SOARES, mat. 839.224, Nutricionista, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.13905.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 100.

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, combinado com o art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 316, de 31-7-78 - Designar IVONE HAVIARAS CANCELIER, mat. 843.209, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, a função de confiança de Secretária Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio Código LT/DAS-101.1 nº 31.70.124, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 472, de 13-9-78 - Designar JOSÉ PIRATININGA JÚNIOR, mat. 169.006, ocupante da função de confiança de Diretor do Departamento de Serviços Gerais Código LT/DAS-101.3 nº 33.70.010, para substituir o Secretário de Administração Código LT/DAS-101.4 nº 34.70.004, em seus impedimentos.

PT IAPAS/PR-nº 475, de 15-9-78 - Nomear como substituto do Coordenador de Legislação e Normas, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Código DAS-101.2 nº 32.70.042, em seus impedimentos, NEY BARBOSA SINEIRO, mat. 28.042, ocupante da função de confiança de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.950.

PT IAPAS/PR-nº 476, de 15-9-78 - Nomear como substituto do Coordenador de Infrações e Dívida Ativa, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Código DAS-101.2 nº 32.70.041, em seus impedimentos, DULCE NOBRE DE FREITAS, mat. 29.604, ocupante da função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23-70.926.

PT IAPAS/PR-nº 477, de 15-9-78 - Nomear como substituto do Coordenador de Arrecadação e Infrações Econômico Fiscais, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Código DAS-101.2 nº 32.70.039, em seus impedimentos, LUIZ ANTONIO FONSECA TEIXEIRA, mat. 45.536, ocupante da função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.888.

PT IAPAS/PR-nº 478, de 15-9-78 - Nomear como substituto do Coordenador de Fiscalização, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Código DAS-101.2 nº 32.70.040, em seus impedimentos, ARMANDO DOS SANTOS, mat. 31.580, ocupante da função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.909.

PT IAPAS/PR-nº 479, de 15-9-78 - Nomear como substituto do Coordenador de Auditorias Fiscais, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Código DAS-101.2 nº 32.70.043, em seus impedimentos, CARLOS FERRERINI DAMICO, mat. 22.403, ocupante da função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.969.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso II, do Regimento Interno desta entidade,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 488, de 15-9-78 - Designar o Coordenador de Arrecadação e Informações Econômico Fiscais, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização MARINO DA SILVEIRA SOARES, mat. 25.432, Código DAS-101.2 nº 32.70.039, como substituto do titular da referida Secretaria, ANTONIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO, mat. 53.514, Código DAS-101.4 nº 34.70.006, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 516, de 19-9-78 - Designar o Coordenador de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração JORGE CALIL MAN SUR BULMAI, mat. 161.434, Código LT/DAS-101.2 nº 32.70.030, como substituto do Diretor do referido Departamento, JOSÉ PIRATININGA JÚNIOR, mat. 169.006, Código LT/DAS-101.3 nº 33.70.010, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 525, de 19-9-78 - Designar o Coordenador de Informática da Secretaria de Planejamento EDSON MANDARINO DOS SANTOS, mat. 164.005, Código DAS-101.2 nº 32.70.019, como substituto do titular da referida Secretaria, NADIR JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 164.009, Código DAS-101.4 nº 34.70.001, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 526, de 19-9-78 - Designar o Coordenador de Auditoria Interna da Secretaria de Contabilidade e Auditoria, servidor JOSÉ DECANIO, mat. 161.813, Código LT/DAS-101.2 nº 32.70.025, como substituto do titular da referida Secretaria, ORLANDO GONÇALVES, mat. 86.232, Código LT/DAS-101.4 nº 34.70.003, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 527, de 19-9-78 - Designar o Diretor do Departamento de Engenharia e Obras da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, servidor JOÃO SALLIM DUAILIBE, mat. 27.397, Código DAS-101.3 nº 33.70.013, como substituto do titular da referida Secretaria, JOSÉ FUKS, mat. 17.223, Código DAS-101.4 nº 34.70.005, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 528, de 19-9-78 - Designar o Coordenador de Obras do Departamento de Engenharia e Obras da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, servidor CARLOS FRANCISCO VALENTE, mat. 30.022, Código DAS-101.2 nº 32.70.036, como substituto do Diretor do referido Departamento JOÃO SALLIM DUAILIBE, mat. 27.397, Código DAS-101.3 nº 33.70.013, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 529, de 19-9-78 - Designar o Coordenador de Administração do Patrimônio do Departamento de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, servidor CELSO AUGUSTO COSTA, mat. 9.201, Código DAS-101.2 nº 32.70.038, como substituto do Diretor do referido Departamento, JAYME VELLASCO RACHMAN, mat. 169.028, Código DAS-101.3 nº 33.70.014, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR nº 509, de 19-9-78 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, combinado com o art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar como substituta do Secretário Regional de Planejamento, da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, Código LT/DAS-101.1 nº 31.70.140, em seus impedimentos ZELIA MARIA RAMALHO E SILVA SÁ, mat. 161.904, ocupante da função de confiança de Chefe de Equipe Código DAI-111.2 nº 22.72.585.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR nº 517, de 19-9-78 - Homologar a substituição da Coordenadora de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, LIGIA DE MOURA BISAGGIO, mat. 162.034, Código DAS-101.2 nº 32.70.032, por motivo de viagem em objeto de serviço, no período de 8 a 12-8-78, pela servidora EDITH DO AMARAL PAIXÃO, mat. 160.260, Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.720.

PT IAPAS/PR nº 518, de 19-9-78 - Nomear ELESBÃO CARDOSO, Técnico de Administração, mat. 140, para exercer, na Secretaria de Administração - Coordenação de Comunicações e Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, o cargo em comissão de Coordenador Código DAS-101.2 nº 32.70.031, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT SA/IAPAS nº 6/78, que designou o mencionado servidor para exercer a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.2 nº 22.70.717.

PT IAPAS/PR nº 519, de 19-9-78 - Designar como substituta da Coordenadora de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de

Administração, LIGIA DE MOURA BISAGGIO, mat. 162.034, Código DAS-101.2 nº 32.70.032, em seus impedimentos, a servidora EDITH DO AMARAL PAIXÃO, mat. 160.260, ocupante da função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.720.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR nº 520, de 19-9-78 - Dispensar o servidor ADEMAR BULAD, mat. 808.771, Agente Administrativo, Ref. 24, da função de confiança de Agente da Previdência Social, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás, Código LT/DAS-101.1 nº 31.00.255, mantida na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR nº 521, de 19-9-78 - Nomear o servidor JAIRO BRUNO DO CARMO, mat. 35.395, Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe, Código DAS-101.1 nº 31.00.785, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o servidor nº 290, de 10-2-78, que designou o mencionado servidor para responder pelo referido cargo.

PT IAPAS/PR nº 522, de 19-9-78 - Nomear o servidor LUCRÉCIO ARRAYS, mat. 45.499, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, na cidade de Picos, no Estado do Piauí, Código DAS-101.1 nº 31.00.492, mantido na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mencionado servidor para a função de confiança de Chefe do Serviço Financeiro na Agência em Campo Maior, no Estado do Piauí, Código DAI-111.2 nº 12.12.102.

PT IAPAS/PR nº 523, de 19-9-78 - Dispensar, RAMIRO RAMALHO PAIVA, mat. 63.647, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social, na cidade de Rio Branco-AC, Código DAS-101.1 nº 31.00.815, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, tendo em vista sua nomeação para o cargo em comissão no INPS, constante na PT-60.24.000.0 nº 026/78, publicada no DO do dia 31-7-78.

PT IAPAS/PR nº 524, de 19-9-78 - Dispensar, a pedido, JURACY PASSOS ALMEIDA, mat. 880.543, Agente Administrativa, Ref. 24, da função de confiança de Agente da Previdência Social, na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia, Código DAI-111.3 nº 13.02.919, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF nº 293, de 28-9-78 - Designar a partir de 28-9-78 o servidor MANOEL LOPES CHARRET, mat. 160.056, ocupante do cargo de Técnico de Administração, para exercer, no Gabinete do Secretário, a função de Assistente Código DAI-112.3 nº 23.70.873, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SAF nº 294, de 28-9-78 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/SAF nº 71, de 11-7-78, que designou a Agente Administrativa WALDOMIRA CORRÊA DE ANDRADE MELO, mat. 11.172, para exercer, na Coordenadoria de Infrações e Dívida Ativa, a função de Encarregada de Setor Técnico Código DAI-111.1 nº 11.70.940.

PT IAPAS/SAF nº 295, de 28-9-78 - Designar o servidor MARCELO CUNHA ALVARENGA, mat. 160.081, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria de Infrações e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Setor Técnico Código DAI-111.1 nº 11.70.940, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/SPG nº 37, de 4-10-78 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar, a partir de 2-10-78, o servidor JOSÉ ALENCAR, mat. 58.019, ocupante do cargo de Estatístico, Ref. 40, para exercer, na Coordenadoria de Informática, a função de Chefe de Equipe Código DAI-111.3 nº 23.70.547, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PT IAPAS/SF nº 63, de 10-10-78 - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora CARMEN DÂNGELO, mat. 40.672, ocupante do cargo de Contador, Ref. 48, para exercer, na Coordenadoria de Aplicações Financeiras, a função de Encarregada de Análise Código DAI-111.2 nº 22.70.574, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL - CE

PT IAPAS/SRCE nº 16, de 8-8-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora JULIETA TEIXEIRA LIMA, mat. 163.031, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete, desta Superintendência, a função de Assistente Código DAI-112.3 nº 23.72.342, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - CE

PT IAPAS/RCEF nº 2, de 10-8-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, mat. 163.030, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, desta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Arquivo, Código DAI-111.1 nº 11.72.376, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO - CE

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RCEJ nº 3, de 10-8-78 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE SOUZA, mat. 163.032, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe de Equipe Código DAI-111.2 nº 22.72.356, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

PT IAPAS/RCEJ nº 4, de 10-8-78 - Designar a servidora MARTA ELZA FEITOSA DE OLIVEIRA, mat. 163.036, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111.1 nº 11.72.366, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

PT IAPAS/RCEJ nº 5, de 10-8-78 - Designar a servidora ROSÉLIA NORMANDO, mat. 163.033, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Secretária Administrativa Código DAI-111.1 nº 11.72.352, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

Obs.: Republicadas por terem saído com incorreções no DO nº 173, de 11-9-78.

ATOS DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

PT IAPAS/SRGO/SRA nº 10, de 28-9-78 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o Memo 408-003.30/65/78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 19-10-78, a servidora ANGELA LANA LIMONGI, mat. 810.007, da função de Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111.1 nº 11.72.433, no Departamento Regional de Serviços Gerais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DA DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL - MG

PT 411-003.2, nº 2, de 3-10-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 111-000/001414/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 197, alínea "c", da Constituição do Brasil, a WILSON EMÍDIO DE ARAÚJO, mat. 53.425, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, como os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, com a aplicação da Lei nº 6226/75, na apuração do tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus.

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL - RS

PT IAPAS/RRSR-4, de 31-3-78 - O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT/MPAS nº 3.283/73, considerando as disposições da Circular 19-000.3/49, de 30-1-78, designar os servidores adiante discriminados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 indicadas, com as seguintes características, cessando, em consequência, os efeitos dos atos que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

PROCURADORES AUTÁRQUICOS

Mat.	Nome	Função	Código	Número
16.476	GETÚLIO A. PAIM	Assistente	DAI-112.3	23.13.759
21.216	MAXIMIANO C. SANTOS	Chefe de Serviço	DAI-111.2	22.13.763
9.245	RUBEN D. C. FARIA	Diretor de Divisão	DAI-111.3	23.13.765
21.254	ALCYONE M. FAGUNDES	Diretor de Divisão	DAI-111.3	23.13.767
20.907	WALFREDO C. BUARQUE	Chefe de Serviço	DAI-111.2	22.13.768
17.295	ALBERTO GAVILLON	Chefe de Serviço	DAI-111.2	22.13.770

AGENTES ADMINISTRATIVOS

Mat.	Nome	Função	Código	Número
57.540	NORA P. SCHMITZ	Secretária Administrativa	DAI-111.1	11.13.758

54.608	MOISÉS ARON NADLER	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.13.761
39.495	ALMERINDA Q. DIAS	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.13.764
16.918	MARIA E. C. LARANJA	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.13.766
45.603	LAURA SANTOS PEÑA	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.13.771

BIBLIOTECÁRIA

26.568	LYGIA C. NADRUZ	Chefe da Seção de Biblioteca	DAI-111.1	21.13.762
--------	-----------------	------------------------------	-----------	-----------

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - RS

PT IAPAS-4, de 18-9-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria IAPAS COLETIVA-079, de 28-7-78, na parte referente à designação do Agente Administrativo JOEL SARRUA RODRIGUES, mat. 51.907, para exercer no Departamento de Serviços Gerais, a função de Diretor da Divisão de Material Código DAI-111.3 nº 23.71.716.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - RS

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-379, de 14-9-78 - Designar o servidor LUIZ DANILO DE ABREU MATOS, mat. 19.938, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Chefe de Equipe Código DAI-111.2 nº 22.73.307, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA-94, de 28-7-78, na parte referente à designação do mesmo servidor para exercer a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.1 nº 21.71.839.

PT IAPAS-380, de 14-9-78 - Designar o servidor ALOISIO JORGE HOLZMEIER, mat. 17.431, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Chefe de Equipe Código DAI-111.2 nº 22.73.308, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA-094, de 28-7-78, na parte referente à designação do servidor para exercer a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.1 nº 21.71.838.

PT IAPAS-381, de 14-9-78 - Designar a servidora ANA PRADO DOS SANTOS, mat. 63.994, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.1 nº 21.71.838, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA-094, de 28-7-78, na parte referente à designação da mencionada servidora para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio Código DAI-111.2 nº 12.71.824.

PT IAPAS-382, de 14-9-78 - Designar a servidora BRUNHILDE HOPPEN STREIT, mat. 21.907, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.1 nº 21.71.839, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA-094, de 28-7-78, na parte referente à designação da mencionada servidora para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico Código DAI-111.1 nº 11.71.847.

PT IAPAS-383, de 14-9-78 - Designar a servidora VERA ELENA ROSTIROLLA, mat. 806.029, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Setor Técnico Código DAI-111.1 nº 11.71.847, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA-94, de 28-7-78, na parte referente à designação da mencionada servidora para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico Código DAI-111.1 nº 11.71.905.

PT IAPAS-385, de 18-9-78 - Designar a servidora RUTH NUNES PEREIRA, mat. 801.226, ocupante do cargo de Datilógrafo, para exercer, na Secretaria de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio Código DAI-111.2 nº 12.71.824, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria nº 92, de 28-7-78, que designou a mencionada servidora para exercer a função de Secretária Administrativa Código DAI-111.1 nº 11.71.818.

PT IAPAS-388, de 21-9-78 - Tornar sem efeito a PT IAPAS COLETIVA-95, de 28-7-78, na parte referente à designação do servidor DÉCIO ZANCHI LIMA, mat. 62.005, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Encarregado de Análise Código DAI-111.1 nº 21.71.903.

APOSTILA

PT IAPAS-96, de 28-7-78 - Apostilada para o fim de retificar o número sequencial da função de Encarregado de Setor Técnico Código DAI-111.1, exercida pelo Agente Administrativo AMARINO SILVA DA CRUZ, mat. 58.758, que é 11.71.905 e não conforme constou.

ATOS DO AGENTE EM CAXIAS DO SUL - RS

PT IAPAS/GRSCX-nº 152, de 19-9-78 - O AGENTE EM CAXIAS DO SUL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições definidas na alínea "d", do

item III, do art. 123, da Seção XIV, do capítulo IV, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ CARVALHO BELARDINELLI, mat. 72.111, ocupante do cargo de Médico-NS 901, Classe B, Ref. 43, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Pessoal, nesta Agência, a função do Posto Médico de Pessoal Código DAI-111.1 nº 21.14.020, da Tabela da referida entidade.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 7, inciso VI, alínea i, da Resolução IAPAS, nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPMP-nº 3, de 5-9-78 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, inciso III e art. 102, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, a EUNICE TEREZINHA DA SILVA KASEKER, mat. 59.199, do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos da citada referência acrescidos das vantagens a que fizer jus (Processo nº 21-044/00080/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 4, de 5-9-78 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, item III e art. 102, item I, alínea a, da Constituição Federal, a BENEDITO DE BARROS, mat. 65.301, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com as vantagens da referência 47, previstas no art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28-10-52, (Processo nº 121/2107/78).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPMP-nº 1, de 30-8-78 - Conceder aposentadoria, por invalidez, na forma do disposto nos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, ao servidor LUIZ HUMBERTO RENATO STANZIONE, mat. 20.396, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus (Processo nº 321-000/2441/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 2, de 5-9-78 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e art. 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOÃO ANDRADE DE CARVALHO, mat. 23.452, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605.4, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da referência 51, prevista no art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 121-040/211/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 16, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a BENEDITO GOMES DE CAMPOS, mat. 47.737, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C", Ref. 16, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais da citada referência, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 21-200/158.582/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 17, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ RIBEIRO REIS, mat. 65.743, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da referência 48, previstas no art. 184, inciso I, da Lei 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 121-026/638/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 18, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a PLÍNIO MARACAJÁ, mat. 6.498, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da referência 48, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 121-203/756/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 19, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, a JOÃO KUHN, mat. 65.330, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da referência 47, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 9321-000/1.704/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 20, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a JUREMA DIAS TEIXEIRA, mat. 15.235, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com proventos mensais da citada referência (Processo nº 121-041/1.165/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 21, de 6-10-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a LYDIA NETTO SILVA D'AVILA, mat. 23.080, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), e das vantagens da função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais Código DAI-111.1 nº 11.18.991 (Processo nº 121-204/395/78).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/77

Resumo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 367/77, de 30-8-77, firmado entre o então Instituto Nacional da Previdência Social e a empresa Transpavi-Codrassa S/A., para construção das Agências em Bento Gonçalves, Camaquã e Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, **OBJETO:** Serviços extracontratuais. **VALOR:**

Cr\$ 397.842,07 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e sete centavos). PRAZO: dentro das faixas de prazos dos cronogramas físicos constantes do Contrato ora aditado. EMPENHO: Comunicações de Restos a Pagar (CRP) nºs 5341/77-147700473 (Bento Gonçalves), 5347/77-147700479 (Camaquã) e 5350/77-147700482 (Guaporé). DOTAÇÃO: Custo 103-Rubrica 411-02 (Bento Gonçalves); Custo 107-Rubrica 411-02 (Camaquã); Custo 111-Rubrica 411-02 (Guaporé). REFERÊNCIA: Processos nºs 19-000/254.021/77 (Agência em Bento Gonçalves); 19-000/254.023/77 (Agência em Camaquã) e 19-000/254.022/77 (Agência em Guaporé). LOCAL: Porto Alegre, 13 de setembro de 1978.

CONTRATO Nº 02/78 - PROCESSO Nº 2.595.826/78

Espécie:

Contrato de empreitada por preço global firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), entidade autárquica e a empresa TRANSPAVI-CODRAÇA S/A, TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro à Avenida Presidente Wilson nº 216, 9º andar.

Objeto:

Construção do CENTRO PREVIDENCIÁRIO DE MANÁUS, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com a área de construção total de 37 789 m² (trinta e sete mil setecentos e oitenta e nove) metros quadrados, compreendendo um lote de 18 (dezoito) obras, entre as quais o fornecimento e a instalação de equipamentos e materiais para o PAM (Posto de Assistência Médica).

Modalidade de Licitação:

O Contrato é consequência da Concorrência Pública nº DG-408/77, da qual saiu vencedora a empresa contratante, tendo-lhe sido adjudicadas as obras.

Despesa:

Cláusula Décima Segunda - Dotações Orçamentárias - A despesa com o presente contrato correrá no presente exercício a conta da Categoria Econômica "Despesas de Capital - 41 - Investimentos", rubrica 411 - 02 - INÍCIO DE OBRAS, do Orçamento do originário INPS e do INAMPS para o exercício de 1978 e respectivo "Plano de Obras" e, nos exercícios futuros; a conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

Parágrafo Único - Foram emitidas as Notas de Empenho abaixo relacionadas no valor total de Cr\$ 160.930.000,00 (cento e sessenta milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) a conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao presente contrato, durante o corrente exercício.

Valores Empenhados:

Fls. (108 e 109)	NE-411/1001-03-104/02/78 (CRP-9001)	20.03.78-	14.590.000,00
" (110 e 111)	NE-411/1001-03-105/02/78 (CRP-9002)	20.03.78-	15.240.000,00
" (112 e 113)	NE-411/1001-03-106/02/78 (CRP-9003)	20.03.78-	3.505.000,00
" (114 e 115)	NE-411/1001-03-107/02/78 (CRP-9004)	20.03.78-	4.010.000,00
" (116 e 117)	NE-411/1001-03-108/02/78 (CRP-9005)	20.03.78-	2.505.000,00
" (118 e 119)	NE-411/1007-03-540/02/78 (CRP-9006)	20.03.78-	18.120.000,00
" (120 e 121)	NE-411/1008-03-570/02/78 (CRP-9007)	20.03.78-	20.000.000,00
" (122 e 123)	NE-411/1003-03-631/02/78 (CRP-9008)	20.03.78-	42.000.000,00
" (124 e 125)	NE-413/1003-03-631/02/78 (CRP-9009)	20.03.78-	15.000.000,00
" (126 e 127)	NE-414/1003-03-631/02/78 (CRP-9010)	20.03.78-	5.000.000,00
" (128 e 129)	NE-411-1003-03-633/02/78 (CRP-9011)	20.03.78-	19.960.000,00
" (130)	NE-411/1003-03-1501/02/78	19.07.78.....	500.000,00
" (131)	NE-411/1003-03-2201/02/78	19.07.78.....	500.000,00
TOTAL EMPENHADO.....			160.930.000,00

Valor do Contrato:

Cláusula Segunda - Preço - A empreiteira se obriga a executar a construção, os serviços, o fornecimento e a instalação de equipamentos e materiais objeto deste contrato pelo preço global de Cr\$ 313.705.748,77 (trezentos e treze milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos).

Prazo:

Cláusula Terceira - Prazo - O prazo para execução total da obra é de 630 (seiscentos e trinta) dias úteis consecutivos ou 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido após o recebimento do aviso do INSTITUTO para início dos serviços, considerando-se infração contratual o retardamento de seu início ou paralisação por mais de 10 (dez) dias. Não serão admitidas justificativas de atrasos diversas daquelas previstas no Edital da Concorrência.

TERMOS DE CONTRATO**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****Instituto de Planejamento Econômico e Social****ORGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO**

Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e o Estado da BAHIA.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Implementação do zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição da Região Metropolitana de Salvador.

CÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A conta do Projeto "Planejamento e Política de Desenvolvimento Urbano" do Orçamento do IPEA.

VALOR DO CONVÊNIO:

Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA

180 dias a contar de 02.10.78.
(Nº 14969 - 17-10-78 - Cr\$280,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Resumo de Contrato**

Empresa: Comercial e Construtora STECCA S.A.

1. Espécie:

Locação de imóvel funcional.

2. Objeto:

Ed. Palácio da Agricultura - SBN - lote 30 - Conj. 01 - Bloco F

3. Modalidade de Licitação ou Fundamento Legal para dispensa:

Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67, Art. 126, alínea G.

4. Classificação Orçamentária:

01.17.2.01.6

5. NA nº: 1.300.056

Data: 02.01.78

6. Valor do Contrato e Despesas Adicionais:

Cr\$ 15.527.545,20 (quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

7. Prazo de vigência:

15.10.78 a 14.06.79

8. Data do contrato:

11.10.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-290/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão e controle coordenação eventuais alterações e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia BR-405/RM, trecho Mossoró - Apodi, subtrecho Jucuri-Apodi, numa extensão de 61,0km (Edital nº 115/78).

PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER pelo prazo de 600 dias úteis e produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de Cr\$28.080.000,00 sendo Cr\$19.080.000,00 a preços iniciais e Cr\$9.000.000,00 como previsão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da verba 8.1.1.7.00.00.5.005.00.15/78 até o valor de Cr\$1.000.000,00 conforme NE-nº 004.152.-1/78 emitida pela Dr.O.D.Ct/DF-Sv.Cor, em 18.09.78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Consultora depositou em Caução na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$281.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 25.09.1978, conforme Guia nº 4.619/78 - SePgF/Sv.MRF/DF-PG-385/78 de 27.09.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Decorre de Resolução nº 1.776/78, datada de 25.08.78, do Conselho de Administração, às fls. 342, do processo nº 19.348/78. (Nº 15531 - 18-10-78 - Cr\$310,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(artigo 54 — I — Decreto 73.140-73)

Instrumento: Segundo Termo de Aditamento, re-irratificação, ao Contrato de Locação n.º 01-77, 12.º D. R. F.**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma Convibras — Conservação e Vivilância de Brasília Ltda.**Objeto:** Alteração do valor contratual, Dotação, Preços e Pagamento, Caução.**Valor Contratual e Dotação:** O valor: Cr\$ 1.04.663,43 (um milhão, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e quatrocentos e três centavos).

Dotação: 3.1.3.2.03.2.215.00.04, N. R. n.º 1.542, datado de 13.9.78 — 12.º D.R.F. O restante, na verba em que for consignada e devidamente apostilada por esta PD-12.

Preços e Pagamento: O D.N.E.R. pagará, mensalmente a Locadora, a importância de Cr\$ 91.977,13 (noventa e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e treze centavos).**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Eng. Chefe do 12.º D. R. F., à folha 193, datada de 8.6.78 e dos motivos constantes do processo número 515.511-78. — *Elsa Guimarães Mendes* — Procuradora do DNER.

(Nº 14.961 — 17.10.78 — Cr\$ 420,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 78.382 DE 08.09.76)

INSTRUMENTO: Termo de Renovação de Contrato de Locação de Serviços PD-2/Nº010/78.**PARTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a Firma PARABRILHO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Execução de serviços de vigilância diurna e noturna da Sede do 2º DRF.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado de sua assinatura, sendo que os (doze) meses iniciais, 01.06.77 à 01.06.78, referem-se ao Contrato PD-2/007/77, período esse já expirado, e os 12 (doze) meses restantes, de 18.09.78 a 18.09.79, reportam-se ao presente Termo de Renovação.**VALOR:** O valor global do contrato é de Cr\$1.462.634,82 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) referente ao contrato inicial, já expirado, e, Cr\$829.449,94 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) referente ao presente Termo de Renovação. As despesas decorrentes deste Termo de Renovação correrão à conta da verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215.04, na qual já foi empenhado inicialmente, o valor de Cr\$372.124,15 (TRESCENTOS E SENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº1248/78, de 09.06.78, emitida pela Se. F/2 do 2º DRF.**FUNDAMENTO:** Despacho proferido às fls. 222/v, do processo nº.... 120.700/76 pelo Sr. Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal que autorizou a renovação do contrato PD/2-Nº 010/78.**CONDIÇÕES DE RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER - 2º DRF, ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa. A critério do DNER, 2º/DRF, caberá a resolução do contrato independentemente de interposição judicial ou extra judicial, quando a LOCADORA: não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais; transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DNER-2º DRF; no caso de rescisão, a LOCADORA, caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução; ocorrendo rescisão o DNER-2º DRF - promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

(Ofício Nº 576/78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097

ESPÉCIE: Sexto aditivo ao Convênio celebrado em 13/05/75 entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria das Minas e Energia, a Companhia Baiana de Eletrificação Rural e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.**OBJETO** - Revogar o parágrafo sexto da cláusula quarta do referido Convênio.**FUNDAMENTO LEGAL** - Decreto nº 73.960, 18/04/74.**VALOR** - SEM VALOR.**RECURSOS** - NÃO ENVOLVE RECURSOS**PRAZO** - 30/06/79.**VIGÊNCIA** - 02/10/78.**PARTES** - Roberto Figueira Santos
José de Freitas Mascarenhas
José Haroldo Castro Vieira
Isac Marambaia dos Santos
Wilson Rocha
Alvaro Leal Moreno

(Nº 14894 - 16-10-78 - Cr\$370,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**EXTRATO****ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 01, firmado em 08 de março de 1978 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Governo do Estado de Santa Catarina.**OBJETO:** Alteração da cláusula segunda item II, letras "G" e "J" e inclusão às obrigações do Estado, da letra "L": "Divulgar e realizar Promoções referentes à conservação da flora e da fauna.**ASSINAM:** Pelo IBDF - Paulo Azevedo Berutti
Pelo Estado - Antonio Carlos Konder Reis**EXTRATO****ESPÉCIE:** Convênio nº 026/78-CE, celebrado em 05 de outubro de 1978 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ce.**OBJETIVO:** Florestamento paisagístico da sede e demais vilas que compõem o município de Morada Nova.**PRAZO:** 3 (três) anos**ASSINAM:** Pelo IBDF - Francisco Alberto Ramos de Souza
Pela Prefeitura - Isaias Castro de Andrade**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA****ARSA — AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO S. A.****EXTRATO CONTRATUAL**

Pelo contrato de empréstimo celebrado em Tóquio - Japão, dia 21 de setembro de 1978, entre o Nippon Credit Bank e a ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S.A., foi concedido à ARSA um empréstimo de ¥ 8.000.000.000 (oito bilhões de Yens), mediante aval da República Federativa do Brasil, cujas características principais acham-se a seguir transcritas:

- Credor : The Nippon Credit Bank Ltd
- Taxa de Juros: 0,3% (três décimos por cento) ao ano acima da "Japanese Long-Term Prime Rate" nos primeiros cinco anos e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano nos restantes cinco anos pagáveis a cada seis meses a contar da data do saque, livres de impostos.

A taxa que vigorar na data do saque será fixa durante os primeiros cinco anos para cálculo de juros.

A taxa que vigorar no dia seguinte ao pagamento da décima parcela de juros será fixa para os restantes cinco anos de vigência do contrato.

- Taxa de Administração: 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser paga de uma só vez dentro de até 30 (trinta) dias após a data do saque.

- d) Taxa de compromisso: 0,5% (meio por cento) ao ano incidente sobre o valor da parcela do principal não desembolsada, devida a partir da data da assinatura do contrato e a ser paga até 30 (trinta) dias após essa data.
- e) Despesas legais e outras despesas: até o valor máximo de ¥ 8.000.000 (oito milhões de Yens), a serem pagas contra a apresentação dos comprovantes.
- f) Vigência: 10 (dez) anos, sendo 5 (cinco) anos de carência.
- g) Condições de pagamento do principal: em 11 (onze) prestações semestrais sucessivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de ¥ 720.000.000 (setecentos e vinte milhões de Yens) e a última de ¥ 800.000.000 (oitocentos milhões de Yens), vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após a data do saque.
- h) Objetivo: Prosseguimento e conclusão das obras dos Sistemas de Pista 09-27 e 14-32 do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, assim como das obras iniciais do Pátio de Estacionamento de Aeronaves.

Este contrato foi assinado pelo Presidente do Nippon Credit Bank Ltd, pelo Embaixador do Brasil no Japão, por dois diretores da ARSA e por duas testemunhas.

Ofício nº242/78

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA
COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO
CONVENIO SG-Nº 14-78**

Te mo Aditivo nº 7-78 ao Convênio celebrado em trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, publicado no Diário Oficial da União de dezto de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, entre o Ministério das Minas e Energia e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, visando a relocação da população, da área a ser inundada pela Barragem de Sobradinho.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, presentes, de um lado, o respectivo titular, Engenheiro Ney Webster Araújo, representando de acordo com Delegação de Competência conferida pela Portaria Ministerial nº 321, de 2 de março de 1978, o Ministério das Minas e Energia, doravante denominado pela sigla "MME", e do outro, o Engenheiro Alberto Costa Guimarães e o Engenheiro Julius Arnold Wilberg, o primeiro Diretor Presidente e o segundo Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, doravante denominada pela sigla "CHESF", acordam, em ce-

lebrar, o presente Termo Aditivo nº .. 003-78 sob as Cláusulas e condições seguintes:

- **Cláusula Primeira** — Fica prorrogado o Convênio firmado entre o MME e a CHESF em 31 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 1975, aditado em 11 de novembro de 1976 pelo Termo Aditivo nº 002-76 e em 31 de outubro de 1977 pelo Termo Aditivo nº 002-77, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 31 de outubro de 1978.

Cláusula Segunda — Permanecem em vigor os demais dispositivos do Convênio e seus Termos Aditivos no que não colidirem com o disposto no presente Termo.

E, por estarem assim justas e pactuadas, foi o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes acima mencionadas, às folhas 484-485 do livro próprio, de Convênios do MME, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, dele extraído-se cópias para a sua publicação e execução.

Brasília, 17 de outubro de 1978. — Engº Ney Webster Araújo, Secretário-Geral do MME — Engº Alberto Costa Guimarães, Diretor Presidente da CHESF — Engº Julius Arnold Wilberg, Diretor Econômico Financeiro da CHESF

Testemunhas: Fernando Ernesto Pena — Jayme Steinberg
(Nº 14975 — 17.10.78 — Cr\$ 660,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO NÚMERO UM À ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/78, CELEBRADO EM 16.10.78.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS.

OBJETO: Acréscimo de recursos, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na área de Informática, com vistas à implantação e manutenção de Subsistema de Informações Sócio-Econômicas para a Região Sul.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/78 (Lei nº 6486, de 06.12.77); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS.

EMPENHO: 821, de 29.09.78.

VALOR: Cr\$ 41.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Inalterada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada a Licitação nos termos do artigo 126, § 2º, alínea f do Decreto - Lei nº 200/67, de 25.02.67.
(Nº 14924 - 17-10-78 - Cr\$370,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 85/78

ESPÉCIE : 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/75 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

OBJETIVO : O presente instrumento tem por objeto a inclusão de serviços extra-planilha, bem como a prorrogação do prazo do contrato nº 17, firmado em 13 de novembro de 1975, para execução de obras civis no Projeto de Irrigação do Betume, no Estado de Sergipe.

PRAZO : Por este instrumento as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato nº 18/75, até 31 de janeiro de 1979.

VALOR : Os serviços de que trata o presente instrumento serão executados pelo valor estimado de Cr\$ 28.055.381,00 (vinte e sete milhões, cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um cruzeiros).
(Nº 14911 - 17-10-78 - Cr\$305,00)

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Contrato número 13-78, datado de 12 de outubro de 1978. — Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma INTEC — Instalações Técnicas Limitada.

Objetivo — Execução de Obras de readaptação de uma sala para a instalação do Centro de Processamento de Dados da SUFRAMA. Licitação — Modalidade

de Convite constante do processo número 1.735-77 e com base na autorização do Egrégio Conselho de Administração da SUFRAMA, conforme Resolução nº 199-78. Prazo — E' de trinta dias a partir da assinatura deste Contrato. O Valor Global do presente e' de Cr\$ 397.300,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos cruzeiros) incluindo mão-de-obra. Programa de Trabalho 07070212.547. Elemento de Despesa ... 4.1.1.0. Nº do Empenho 410-78.

Mem nº 050-78

MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA SOBRE ACTINOMICINAS, ABRANGENDO: ISOLAMENTO E PRODUÇÃO; PESQUISAS EXPERIMENTAIS SOBRE ATIVIDADE ANTITUMORAL; PESQUISA FARMACOLÓGICA".

Nº DOCUMENTO: T.A. - COPESQ - 60.1/76 DATA ASSINATURA: 17/10/78

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, até o dia 31 de dezembro de 1978.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor no dia 2º de outubro de 1978.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME
PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL
Reitor da UFPE

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA SOBRE EXTRAÇÃO; ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ATIVOS ANTINEOPLÁSICOS DA ESPÉCIE BOTÂNICA "VINCA ROSEA".

Nº DOCUMENTO: TA - COPESQ - 61.1/76 DATA ASSINATURA 17/10/78

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original; até o dia 31 de dezembro de 1978.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor no dia 20 de outubro de 1978.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL
Reitor da UFPE
(EMP. Nº 9 de 11/1/78)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEMCONCORRÊNCIA EDITAL Nº 205
DE 1978

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência em data de 20 (vinte) do mês de novembro de 1978, às 15.30 horas, no Auditório desta Autarquia, situado a Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para seleção de Empresa de Consultoria objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, na rodovia BR-030-BA, trecho Brumado — Entroncamento com a BR-116 (3 lotes) no valor aproximado de Cr\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões quinhentos mil cruzeiros). O Edital referente aos serviços, sob o número 205-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na seção de expedição do DNER, a Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1978.
— Engenheiro *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.
Ofício nº 578-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 180
DE 1978

Aviso de Transferência

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem adm-

Divisão do Pessoal

EDITAL

O Diretor da Divisão do Pessoal do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do processo seletivo a que se submeteram os servidores que optaram, como clientela geral, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares SA-800, cumprindo o Parecer exarado pela COLEPE-DASP em Nota de 29 de julho de 1977, no Processo nº 228.820-77, e tendo em vista não haver recebido recurso em consequência da vista de prova, resolve:

Homologar o resultado da Prova Escrita realizada no Colégio Pedro II — Externato Frei de Guadalupe — Sede, como segue:

ministrativa a Concorrência para Seleção de Empresas de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de construção na Rodovia BR-116/290-RS, duplicação da Traversia Regis Bittencourt, marcada para o dia 6 (seis) do mês de novembro de 1978, às 15:00 horas, foi transferida para o dia 21 (vinte e um) do mês de novembro de 1978, a mesma hora no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1978.
— Engenheiro *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.
Ofício nº 881-78.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

EDITAL

A Secretária da Comissão de Sindicância designada pela Portaria número 188, de 25 de agosto de 1978, do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, em atendimento a ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Cita, pelo presente Edital, o Senhor Luiz da Costa, Agente Administrativo — Código SA-801-2A — Referência 24, matrícula número 2.054.534 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer ao Colégio Pedro II — Unidade Bernardo de Vasconcelos Seção Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1978.
— *Leonor Caullirauz Coelho Pinto*, Secretária.
Visto: *Tharceu Nêrzer*, Presidente.

Classificação	Nome	Pontos
1º	Gilda de Souza	98
2º	Luiza Dyer Karones	97
3º	Juraci Mesquita Ribeiro	97
4º	Raimundo Nonato Figueredo Salazar	96
5º	Maria Icléa Franco de Araujo	95
6º	José Moreira	94
6º	Maria Esther Martins Costa Calaça	94
6º	Maria de Lourdes Santos Ribeiro	94
7º	Clea Ribeiro de Moura Brasil	92
8º	Minah Peçanha Fontes	91
9º	Herta Sebastiana Mendes	89
10º	Paulo Teixeira Portes	88
11º	Rita Cacla de Melo Lima	87
12º	Francisco Jorge de Oliveira	87
13º	Ruth Cavalcante de Oliveira	81
14º	Antonio Teixeira	81
15º	Antonio Romualdo Neto	80
16º	Vanilda Gomes da Silva	80
17º	Maria da Gloria de Gusmão	79
18º	Divanir Jacintho	69
19º	Altamiro Gomes de Oliveira	66

O desempate como foi informado no Edital de divulgação, foi realizado em função da melhor nota da Prova de Português.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1978. — *Renato da Silva Victoria*, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 85

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada,

Nº DO PROCESSO	NOME
0835/75	MARIA INÊS RITTER TIMOTHEO DA COSTA passou a chamar-se MARIA INÊS TIMOTHEO DA COSTA PARDAL
	Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1978
	THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE
	(Nº16511 - 16.10.78 - Cr\$315,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO

ATA Nº 96/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 96/78, referente ao fornecimento de 124 poltronas, conforme o espe-

ificadas pelo DNOS, destinadas ao Auditório da Sede da 7ª Diretoria Regional do DNOS (7ª.DRS), situada à Av. Afonso Pena, 3500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 08 de setembro de 1978, página nº 8 e no órgão de divulgação da cidade de Belo Horizonte -MG, "ESTADO DE MINAS" do dia 09 de setembro de 1978.

Às quinze horas do dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA e JOSE PERALVA DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 96/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas FERGO S/A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA; KPLAST-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.; ESCRIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA e INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pelas firmas. Nessa ocasião, o Senhor Presidente indagou do representante da firma FERGO S/A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, sobre as duas declarações relativas ao Inciso II, letra "a" e ao Inciso V, do Capítulo III, do Edital. Em resposta, o Senhor WALCYR BORGES PEREIRA, representante da firma FERGO S/A, informou que a declaração do Inciso II, letra "a", havia sido citada no próprio texto da relação de Documentos apresentados por sua firma e também constava da proposta. Quanto a declaração do Inciso V, do Edital, a mesma não havia ainda chegado de Belo Horizonte, mas a visita ao local que seriam instaladas as poltronas, na Sede da 7ª Diretoria, foi visitado por um representante de sua firma. Nessa oportunidade, o Senhor Presidente estabeleceu contato telefônico com o Diretor Regional da 7ª.DRS do DNOS e obteve informação afirmativa do declarado pelo representante da firma.

Em prosseguimento, o Senhor Presidente, informou aos presentes, que em vista da declaração mencionada no Inciso V, do Edital ser, obrigatoriamente, de procedência do DNOS, acatava a declaração telefônica feita pelo Diretor Regional da 7ª.DRS. Quanto ao disposto na letra "a", do Inciso II, do Edital, a afirmativa constante do próprio texto do contrato na letra "a", do item 2, da relação de Documentos da firma, seria considerado pela Comissão, desde que o representante firmasse a mesma. Nessa oportunidade, o citado representante da firma FERGO S/A, datou e assinou o documento no qual estava indicado que o material proposto atendia plenamente ao especificado pelo DNOS.

Continuando, o Senhor Presidente informou que a Comissão havia considerado as firmas habilitadas a participar da Concorrência e colocando toda a documentação apresentada à disposição dos presentes, indagou dos mesmos se tinham alguma declaração a fazer para constar da Ata.

Depois que os representantes das firmas informaram não ter nada para constar em Ata, o Senhor Presidente, procedeu a abertura dos envelopes de proposta e efetuou a leitura dos seguintes totais apresentados:

FERGO S/A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA:

Preço total do fornecimento: Cr\$342.514,04 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e quatro centavos).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

KPLAST-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 387.230,92 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta cruzeiros e noventa e dois centavos).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

ESCRIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 419.392,80 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 415.971,64 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A.:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 386.117,40 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e dezessete cruzeiros e quarenta centavos).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Nessa ocasião, o representante da firma INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A, esclarecendo a indagação feita pelo Senhor Presidente, informou que os preços citados nos itens nºs 2 e 3 da sua proposta, relativos a bancadas e cadeiras giratórias, não deveriam ser considerados pela Comissão, por terem sido citados equivocadamente e relacionarem-se com materiais distintos do objeto da licitação.

Após a Comissão ter rubricado todas as propostas e os representantes das firmas terem examinado e rubricado as mesmas, sem de se fazer nenhuma declaração para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de outubro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). JOSE PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

1ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras de Saneamento

ATA Nº 94/78 - 1ª DRS

ATA da reunião da Comissão da 1ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de Proposta da Concorrência do Edital nº 94/78, relativa a prestação dos serviços de vigilância, limpeza e conservação, inclusive a manutenção dos jardins e gramados, das dependências e áreas que compõem a Sede da Residência da 1ª DRS, na cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, conforme os Avisos publicados no Diário Oficial e no Jornal "A CRÍTICA" da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, do dia 01 de setembro de 1978.

Às dez horas do dia quatro do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede da 1ª Diretoria Regional do DNOS, situada na Estrada do Aleixo, Km 2,6, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a Comissão composta pelo Técnico de Administração - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, como Presidente, pelo Agente Administrativo - NEMÉRIO CESCONETTO e pelo Agente Administrativo - FERNANDO GUIMARÃES, como Membros e pela Datilógrafa MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA servindo como Secretária.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital e não havendo nenhum participante para a presente licitação, o Senhor Presidente, às dez horas e vinte minutos, autorizou-me, como Secretária, a lavrar a presente ATA, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Manaus, quatro de outubro de mil novecentos e setenta e oito. MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA (Secretária); JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO (Presidente); NEMÉRIO CESCONETTO (Membro) e FERNANDO GUIMARÃES (Membro).

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Rio de Janeiro
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria número 1000-78 de 11 de agosto de 1978 da lavra do Senhor Diretor Regional da ECT Rio, em cumprimento a ordem do Senhor

Prezente Alvisé Gittirana e tendo em vista o disposto no artigo 222 da Lei número 1.711-52, cita, pelo presente edital, Ivan Gomes de Mello, Postalista, nível 12, matrícula nº 1.858.890, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Sala das Comissões de Inquérito, número 224, Praça XV de Novembro - ECT - Rio, no horário de expediente, a fim de prestar declarações no processo de abandono de cargo a que responde, sob pena de revelia.

CPA, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1978. — Maria de Lourdes Santos Ranget, Secretária.
Ofício número 374-78

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO

— Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA

— Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00